



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Programa Estadual de Sanidade Dos Animais Aquáticos**

Ofício nº 25/2024-SAA-CDA-CEDESA-PESAAQ

São Paulo, na data da assinatura digital.

Em cumprimento ao determinado pela Portaria SDA/MAPA nº 884, de 6 de setembro de 2023 e ao Plano Estadual de Monitoramento de Moluscos Bivalves- PEMMOBI, informamos que a partir dos resultados das análises do material obtido das coletas de monitoramento microbiológico, realizada pelo Serviço Veterinário Oficial da CDA/SAA/SP em **05 e 06 de novembro de 2024**, ficam determinadas as seguintes condições nos cultivos de moluscos bivalves monitorados na ocasião:

01. São Sebastião - Cigarras: retirada **sob condição**;
02. Caraguatatuba - Cocanha: retirada liberada;
03. Ubatuba - Enseada: retirada **sob condição**;
04. Ubatuba - Lázaro: retirada **sob condição**;
05. Ubatuba - Barra Seca: retirada **sob condição**;
06. Cananéia: Mandira: retirada **sob condição**;
07. Cananéia - Itapitanguí: retirada liberada;
08. Cananéia - Porto Cubatão: retirada liberada.

Adicionalmente, informamos os cultivos que não foram monitorados nesta data:

Ubatuba: Ilha das Couves, Caçandoca/Lagoinha/Bonete e Marvirado.

São Sebastião: Toque Toque.

Ieda Dalla Pria Blanco

Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos

PESAAq/CDA/SAA - SP

Affonso dos Santos Marcos
Diretor Técnico de Departamento
Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal
DDZIA/CDA/SAA - SP



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Dalla Pria Blanco, Diretor Técnico de Divisão**, em 13/11/2024, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Affonso Dos Santos Marcos, Diretor Técnico de Departamento**, em 14/11/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0046308379** e o código CRC **D0144219**.